



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 122, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 4 / 2026 - ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03) N.º do Protocolo: 23149.001126/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 467, de 08.09.2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º

.....

XV. GABRIEL SILVA DELGADO, matrícula SIAPE 138849.

....." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 467, de 08.09.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral